

# TERMO DE SANEAMENTO: MELHORANDO O CONTEÚDO, O APOIO AO DISCENTE E A CERTIFICAÇÃO

Curitiba – Paraná – março 2012

Nelson Pereira Castanheira – Centro Universitário Internacional – UNINTER  
nelson.c@grupouninter.com.br

Karin Sell Schneider Lima – Centro Universitário Internacional – UNINTER  
karin.l@grupouninter.com.br

Regiane Banzatto Bergamo – Centro Universitário Internacional – UNINTER  
regiane.b@grupouninter.com.br

## **Estratégias e Políticas**

## **Educação Universitária**

## **Relatório de Pesquisa**

## **Experiência Inovadora**

### **RESUMO**

*Este trabalho considera a utilização do Termo de Saneamento como ferramenta de melhoria da qualidade utilizada pelo MEC através de seus órgãos para certificar a IES nos padrões de qualidade exigidos pelo decreto 5.622 de 20 de dezembro de 2005. O foco está nos critérios de avaliação impostos aos alunos, uma vez que a distância dificulta o controle dessa avaliação para uma efetiva percepção do ensino-aprendizagem realizado. São descritas as origens fundamentadas dos referenciais de qualidade para a EaD, bem como os próprios referenciais e seus impactos na IES. Verificou-se o enquadramento relativo do termo de saneamento às exigências do MEC para com a IES. O conteúdo abordado nos cursos foi discutido, bem como os materiais de apoio aos alunos caracterizados e listados para o modelo analisado. A consequência do cumprimento do termo de saneamento que deve proporcionar padrões éticos e empresariais na relação IES, Sociedade e Docente pode ser traduzida em certificação de qualidade para a IES e fornecer um diferencial ao aluno, quando de sua consolidação. O trabalho baseou-se nas experiências e análises realizadas pelos autores quando por ocasião da instauração do Termo de Saneamento.*

**Palavras-chave:** termo de saneamento; qualidade; avaliação discente.

## 1 INTRODUÇÃO

O Ministério da Educação (MEC), comprometido com a qualidade do ensino e da aprendizagem no país, tem dado especial atenção à Educação a Distância quando se trata de cursos oferecidos pelas Instituições de Ensino Superior (IES), sejam eles cursos superiores tecnológicos (CST), licenciaturas ou bacharelados. A presente pesquisa limitou-se à análise dos CST.

Considerando que os CST foram reorganizados conforme Parecer nº 277 do Conselho Nacional de Educação – CNE <sup>[1]</sup>, de 07 de dezembro de 2006, distribuindo-os em poucos eixos temáticos, o que dá abertura para se implementar políticas de desenvolvimento e que neste parecer foram levados em consideração que “a evolução do conhecimento é muito rápida, portanto os eixos devem ser flexíveis, isto é, devem ser bastante amplos para abrigar temas semelhantes e eventualmente permitir uma reorganização futura dentro de linhas tão previsíveis quanto possível” (Parecer nº 277/2006 do CNE), especial atenção é dirigida ao conteúdo e as condições de ensino-aprendizagem do aluno para que sejam tão diversificadas quanto possíveis.

Outra justificativa para a gestão através dos termos de saneamento é o grande aumento de matrículas nos CST, seja na modalidade presencial, seja na modalidade a distância (EaD).

Observa-se, pelos dados da tabela 1, que o crescimento das matrículas na modalidade a distância é bem mais acentuado do que nos cursos presenciais. De 2004 a 2010, enquanto o número de matrículas no ensino presencial cresceu 256%, na EaD esse crescimento foi de 3.358%.

<b>Ano</b>	<b>Presencial</b>	<b>EaD</b>
2001	69.797	0
2002	81.348	0
2003	114.770	0
2004	153.307	5.609
2005	214.271	22.795
2006	278.727	47.174
2007	347.150	67.672
2008	412.032	127.619
2009	486.730	193.949
2010	545.844	235.765
<b>TOTAL</b>	<b>2.703.976</b>	<b>700.583</b>

**Tabela 1.** Alunos matriculados nos Cursos Superiores Tecnológicos de 2001 a 2010  
Fonte: Inep <sup>[2]</sup>, 2012.

Na graduação a distância, 135 instituições ofereceram cursos em 2010 contra 7 instituições em 2000, um crescimento de 1829% em uma década.

Através da Secretaria de Educação Superior (SESU), o MEC tem agido intensamente junto às Instituições de Ensino Superior (IES) no sentido de que sejam cumpridas medidas de saneamento nas deficiências identificadas nos cursos e que comprometem o conteúdo ou o apoio ao aluno em busca de seu aprendizado e certificação.

Para a obtenção de um direcionamento, considerou-se a utilização dos referenciais de qualidade para educação superior a distância <sup>[3]</sup> quando em sua apresentação diz que “ele será um referencial norteador para subsidiar atos legais do poder público no que se referem aos processos específicos de regulação, supervisão e avaliação”, como parâmetros a exigir das IES.

## **2 OS REFERENCIAIS**

O decreto 5.622 <sup>[4]</sup> que Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 <sup>[5]</sup>, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, estabelece a política de qualidade em EaD para o credenciamento institucional, supervisão, acompanhamento e avaliação. Assim, o parágrafo único do artigo 7º, estabelece que os Referenciais de Qualidade para a Educação a Distância pautarão as regras para a regulação, supervisão e avaliação da modalidade.

Esses referenciais foram introduzidos pelo Ministério da Educação através da secretaria de educação a distância em agosto de 2007.

As IES que tinham a clareza de que uma das obrigações do MEC era o de realizar a avaliação das mesmas e dos cursos superiores que ofertam, na atual pesquisa os cursos superiores tecnológicos receberam o documento como diretrizes a serem seguidas e puderam avaliar o grau de exigência a que seriam submetidas para o atendimento aos referenciais. Os referenciais estão agrupados em oito itens, a saber: a) concepção de educação e currículo no processo de ensino e aprendizagem; b) sistemas de Comunicação; c) material didático; d) avaliação; e) equipe multidisciplinar; f) infraestrutura de apoio; g) gestão acadêmico-administrativa; h) sustentabilidade financeira.

O item a) diz respeito ao projeto político pedagógico e seus elementos, forma de ensino-aprendizagem adotada e a definição do perfil do estudante a ser formado pelo curso. Deverão considerar o desenvolvimento humano em uma sociedade justa. Deverão considerar também a interdisciplinaridade dentro de um contexto atual, e seus sistemas avaliativos do curso e dos alunos.

O item b) considera a interação como ponto fundamental e deve ser realizada através das ferramentas de tecnologia de informação e comunicação, da forma mais integrada possível. Deverão considerar o número e a qualificação de professores, monitores presenciais e tutores, bem como todas as informações acadêmicas relativas a avisos e a calendários acadêmicos.

O Item c) diz respeito ao material didático para o EaD, mais exigente que o presencial, e devem contemplar um grande espectro, tais como, material impresso, vídeos, programas de TV, radio Web, vídeo conferencia, CD ROM, páginas Web, objetos de aprendizagem, etc. Considera ainda uma gama de profissionais, tais como, web designers, desenhistas gráficos, revisores, equipes de vídeo, entre outros.

O item d) é tratado em duas dimensões, a primeira relativa ao processo de aprendizagem do aluno, traduzido por provas e produção do conhecimento e a segunda relativa à avaliação institucional, representada pela avaliação da organização didático pedagógica, corpo docente, tutores, técnicos administrativos e discentes, bem como, as instalações físicas e meta-avaliação.

O item e) revela as características necessárias da equipe multidisciplinar composta pelos docentes, tutores (presencial e a distância), corpo técnico administrativo e coordenadores de Polo de Apoio Presencial (PAP) a quem cabem diversas tarefas específicas e que traduzem o padrão de qualidade exigido pelo MEC.

O item f) estabelece os critérios mínimos para a infraestrutura necessária ao ensino na EaD. Inicia-se com a infraestrutura da sede que é a mesma exigida pelo ensino presencial, acrescida do grupo de tutores presenciais e da infraestrutura tecnológica necessária. Considera também a infraestrutura dos PAP como uma “mini” instituição de ensino, devendo para isso ter todas as instalações necessárias ao seu funcionamento, destacando-se laboratórios, salas de aulas e secretaria.

O item g) considera que a gestão acadêmico-administrativa deve estar integrada à instituição como um todo, permitindo que o aluno do EaD tenha as mesmas condições de utilização e acesso que o do presencial. Tais situações são atendidas pelo portal educacional e pelo portal administrativo, bem como, pela infraestrutura logística (materiais e avaliações) que permite o recebimento e envio de livros, provas, documentos e outros aos alunos.

O item h) finalmente traduz a necessidade de investimentos iniciais muito altos na EaD para a implementação de um PAP, bem como a manutenção de investimentos para a atualização de novas tecnologias (material didático, equipamentos, polos, sistema de gestão, etc.). Tem-se também o custeio do sistema já existente através do pagamento de pessoal (professores, tutores, técnicos, gestores), bem como a manutenção dos recursos de comunicação, material didático e sistemas de avaliação.

Todos os itens são avaliados de acordo com uma proporcionalidade estabelecida pelo número de vagas oferecidas e aprovadas pelas IES de ensino a distância. Assim, quanto maior o número de vagas, maiores são as necessidades de se ter os elementos que balizam os referenciais ajustados e maiores serão as exigências realizadas pelo MEC/SESU.

### **3 O CONTEÚDO**

Dois foram os fatores considerados para o necessário ajuste através do termo de saneamento: o primeiro deles, o conteúdo; o segundo, o apoio ao aluno. Na presente pesquisa, os pesquisadores concentraram-se em cursos superiores tecnológicos, pois atuam fortemente nessa área, que se evidencia pela estrutura curricular por módulos independentes, de tal forma que um estudante pode ingressar no curso em qualquer um dos módulos, o que dá à IES muita agilidade na composição de suas turmas.

Na elaboração da grade curricular de um curso, é identificada, através de necessidades regionais, a demanda que será atendida pelos Polos de Apoio Presencial existentes e que disponibilizarão o curso.

Conforme preconiza o Plano Nacional de Educação (PNE) <sup>[6]</sup>, um dos objetivos e metas a alcançar é “Estabelecer a permanente revisão e adequação

às exigências de uma política de desenvolvimento nacional e regional, dos cursos básicos, técnicos e superiores da educação profissional, observadas as ofertas do mercado de trabalho, em colaboração com empresários e trabalhadores nas próprias escolas e em todos os níveis de governo”.

As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) definidas pelo CNE apontam para a criatividade e a inovação, condições básicas para o atendimento das diferentes vocações e para o desenvolvimento de competências para atuação social e profissional em um mundo exigente de produtividade e de qualidade dos produtos e serviços. Consoante com estas Diretrizes e com os princípios definidos pela reforma da Educação Profissional, os currículos dos Cursos Superiores de Tecnologia são estruturados em função das competências a serem adquiridas e são elaborados a partir das necessidades oriundas do mundo do trabalho.

O objetivo é o de capacitar o egresso para o desenvolvimento de competências profissionais que se traduzam na aplicação, no desenvolvimento (pesquisa aplicada e inovação tecnológica) e na difusão de tecnologias, na gestão de processos de produção de bens e serviços e na criação de condições para articular, mobilizar e colocar em ação conhecimentos, habilidades, valores e atitudes para responder, de forma original e criativa, com eficiência e eficácia, aos desafios e requerimentos do mundo do trabalho.

Considerando que, conforme as DCN, “Conteúdo, ou matéria de estudo, não faz um curso. Em um curso, o conteúdo é organizado em uma estrutura elaborada cuidadosamente, que tem por finalidade torná-la o mais fácil possível para o aluno aprender”. Como os cursos e o ensino são veiculados por tecnologias, os materiais do curso precisam ser elaborados por especialistas que saibam como fazer o melhor, tirando proveito da tecnologia disponível. É necessário, ainda, que especialistas em avaliação planejem o modo de avaliar o aprendizado individual de cada estudante.

O Termo de Saneamento dá forte ênfase à organização didático-pedagógica dos cursos, destacando-se: a) atualização e adequação das ementas e bibliografias dos conteúdos propostos; b) material didático impresso; c) material didático audiovisual; d) material para Internet (Web); e) articulação e complementaridade dos materiais impressos, materiais audiovisuais ou materiais para Internet; f) guia de conteúdos.

Percebe-se que os fatores considerados pelo MEC, através da SESU, contemplam diversos elementos para balizar a avaliação e que fundamentam os termos de saneamento. As IES têm uma grande dificuldade na integração desses fatores, por motivos acadêmicos ou por motivos administrativos, e o termo de saneamento tem a finalidade de prover uma linha a ser seguida.

#### **4 APOIO AO ALUNO**

O estudante em um curso superior na modalidade a distância precisa se sentir totalmente apoiado para evitar que se evada. As Instituições de Ensino Superior precisam investir não só em excelentes docentes, mas em todos os profissionais que darão suporte à educação a distância e, ainda, na tecnologia que permitirá que esses docentes e esses profissionais possam efetivamente dar ao estudante o apoio de que necessita. Cinco são as categorias de apoio ao estudante e que permitirão o sucesso nos cursos na modalidade a distância:

- a) orientação e admissões – desde o início do curso, quando o aprendiz necessita aprender a estudar na modalidade a distância, saber como utilizar o portal da IES, como utilizar um ambiente virtual de aprendizagem (AVA), como acessar a biblioteca virtual, onde estão os materiais de apoio, como contatar a tutoria, como contatar a Central de Relacionamento com o Aluno (CRA), entre outros;
- b) assistência administrativa – matrícula, pagamentos de taxas, solicitação de dispensa de disciplinas, dados da formação educacional, o perfil do egresso, como solicitar documentos à secretaria, como participar de eventos, como participar de estágios, entre outros;
- c) técnicas de estudo – como estudar, como será avaliado, a quem solicitar ajuda no caso de dúvidas em conteúdo, quais os meios tecnológicos a sua disposição (fórum, chat, 0800, Rádio Web, TV Web, AVA, entre outros);

- d) intervenção na crise – para ajudar o estudante a superar suas dificuldades de origem psicológica, de origem financeira, entre outras;
- e) interação social com os colegas – bate-papos em chats ou na Rádio Web com colegas, com tutores e com os professores, diminuem a sensação de isolamento de um aprendiz na modalidade a distância; é importante que o estudante se sinta parte da instituição.

Especial atenção o Termo de Saneamento dispensa ao apoio ao estudante, exigindo qualificação e experiência em educação a distância para os docentes, para o coordenador do curso, para os tutores e faz uma completa avaliação da infraestrutura de tecnologia.

## **5 CERTIFICAÇÃO**

O Termo de Saneamento tem como um dos propósitos estabelecer padrões educacionais, éticos e empresariais que permitam certificar as Instituições de Ensino Superior de EaD que estejam qualificadas. De forma indireta a certificação também diz respeito à maneira pela qual serão avaliados os estudantes quanto à apropriação do saber e a outorga de um documento comprobatório.

A avaliação é, sem dúvida, um dos principais pilares do processo ensino-aprendizagem, seja na modalidade presencial, seja na modalidade a distância. Uma importante consideração é que “os laços conceituais de ensino, aprendizagem e avaliação vêm sendo estreitados desde sempre, no sentido de tornar esses elementos parceiros inestimáveis e inseparáveis no âmbito do conhecimento novo e renovado”, e que “toda iniciativa de aprendizagem, tendo como ator coadjuvante a avaliação, somente se justifica em função de um bem maior: a educação” [7]. Como avaliar adequadamente um estudante que está fazendo um curso superior na modalidade a distância é o grande desafio da instituição. Esse aspecto está fortemente alicerçado no Termo de Saneamento a que as IES estão se sujeitando.

Parte-se do pressuposto que os alunos precisam da avaliação continuada. Assim, além das provas realizadas a cada término de disciplina, uma com questões objetivas e outra com questões discursivas, há atividades a serem desenvolvidas no ambiente virtual de aprendizagem que consistem em questões que exigem pesquisa na bibliografia básica, existente na biblioteca do PAP, pesquisa na bibliografia complementar, disponibilizada em biblioteca virtual, bem como leitura de artigos indicados pelos professores das disciplinas. Essas atividades, denominadas de supervisionadas, são feitas sob os olhos dos tutores presenciais e fazem parte da composição da média.

Esse modelo foi o exigido da IES, para o ajuste nos critérios de avaliação do aluno, como um primeiro passo para a certificação da qualidade do ensino-aprendizagem oferecido pela IES.

## **6 CONCLUSÃO**

De acordo com a Legislação, as IES estão subordinadas e devem atender aos preceitos de qualidade exigidos pelo MEC e que são controlados e avaliados pela SESU através de suas visitas técnicas e dos itens constantes dos instrumentos de credenciamento, reconhecimento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento relativos aos cursos e às IES, através de visitas in loco por avaliadores do INEP.

Os referenciais de qualidade da EaD foram instituídos através do decreto 5.622 em seu artigo 7º, introduzidos e divulgados em 2007 através de documento que instituí oito dimensões que devem ser seguidas pelas IES para serem as mesmas sejam consideradas IES de qualidade.

O Termo de Saneamento tem a finalidade de estabelecer os padrões que devem ser desempenhados pelas IES relativos aos referenciais de qualidade estabelecidos pelo MEC. Alerte-se aqui que as avaliações consideram as diversas formas em que são apresentadas as relações que estabelecem o ensino-aprendizagem dos alunos. Assim, para diferentes formas de prover ensino a distância teremos exigências diversas representadas nestes referenciais. Fica evidenciado que não apenas o conteúdo adequado ao mercado é essencial como referencial de qualidade. O apoio ao aluno em suas

diversas formas deve ser provido e, em especial os critérios de avaliação devem ser considerados como essenciais. O critério de avaliação do aluno tornou-se um ponto focal, não exclusivo, no parâmetro de qualidade da IES. A avaliação sistêmica e as atividades que traduzem a avaliação interdisciplinar são muito exigidas e demandam da organização um grande esforço acadêmico, gerencial e financeiro.

Finalmente, a instituição do Termo Saneamento não deve ser visto como uma espécie de avaliação “ruim” para as instituições ou para o mercado. Deve ser visto com um termo de ajuste ao nível exigido pelos referenciais de qualidade impostos pelo MEC, de tal forma que aqueles que o atendem deveriam estar certificados dentro dos referenciais de qualidade exigidos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- [1] BRASIL. Parecer nº 277/2006 do Conselho Nacional de Educação. Disponível em: <[HTTP://www.cmconsultoria.com.br/legislacao/pareceres/2006/par\\_2006\\_277\\_CES.pdf](http://www.cmconsultoria.com.br/legislacao/pareceres/2006/par_2006_277_CES.pdf)>. Acesso em: 18. mar. 2012.
- [2] INEP. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/censo-da-educacao-superior/resumos-tecnicos>>. Acesso em: 22 fev. 2012.
- [3] REFERENCIAIS DE QUALIDADE PARA EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/referenciaisead.pdf>>. Acesso em: 02 mar. 2012.
- [4] BRASIL. Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **DOU**, Brasília, DF, 20 dez. 2005. Seção 1, p. 1.
- [5] BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **DOU**, Brasília, DF, 26 dez. 1996. Seção 1, p. 27839.
- [6] BRASIL. Substitutivo ao projeto de Lei N.º 8.035/10. Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=16309](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16309)>. Acesso em: 21 fev. 2012.
- [7] BOTH, Ivo José. **Avaliação planejada, aprendizagem consentida: é ensinando que se avalia, é avaliando que se ensina**. 2. ed. Curitiba: Editora Ibpex, 2008, p. 21.